

**-----ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL:-----**

-----No dia dezasseis de Junho do ano dois mil, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores Dr.º Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Maurício António Vaz e Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias a fim de se realizar a terceira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Também estiveram presentes para secretariar a Reunião a Directora de Departamento Administrativo e Financeiro Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier e o Chefe de Divisão Financeira, Manuel António Chumbo. -----

-----Eram catorze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião. -----

-----**FALTAS:** - O Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo, não esteve presente na Reunião, por se encontrar de férias. -----

**-----CONTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA GRUNIG:-----**

-----Presente o Relatório de apreciação das propostas do empréstimo de Médio e Longo Prazo ( dez anos ), no montante de 300 000 000\$00, que a seguir se transcreve: -----

**-----“ RELATÓRIO DO JURI DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO(DEZ ANOS), NO MONTANTE DE 300.000 CONTOS. -----**

-----Aos quinze dias do mês de Junho de 2000, pelas 10 horas, reuniu o júri de apreciação das propostas do empréstimo de 300.000 contos, composto pela Dra. Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que presidiu, em substituição do Sr. Vereador em Regime de Permanência, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, pelo Chefe de Divisão Financeira Manuel António Chumbo e pelo Sr. Vice Presidente da Câmara Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, primeiro membro suplente. -----

-----Ao acto de abertura das propostas estiveram presentes as seguintes instituições de crédito:

-----Banco Português do Atlântico; -----

-----Caixa Geral de Depósitos; -----

-----Montepio Geral. -----

-----Das quinze instituições bancárias convidadas, apresentaram proposta as seguintes: -----

-----Banco Português de Investimento; -----

-----Banco Totta & Açores; -----

-----Banco Espírito Santo; -----

-----Caixa Geral de Depósitos; -----

-----Banco Mello; -----

-----Banco Português do Atlântico; -----

-----Crédito Predial Português; -----  
-----Montepio Geral. -----  
-----Procedeu-se à abertura das propostas tendo sido todas admitidas. -----  
-----Seguidamente, o júri procedeu à respectiva análise, apresentando em anexo, o quadro  
resumo, tendo como referência os seguintes parâmetros: -----  
-----Taxa juro -----  
-----Taxa anual efectiva (TAE) para o dia 13.06.2000 -----  
-----Face às condições apresentadas e considerando as realidades actuais do mercado,  
entendeu o júri optar pelas propostas indexadas à taxa de juro EURIBOR, por serem as mais  
vantajosas. -----  
-----Assim e considerando que apenas a Caixa Geral de Depósitos e o Montepio Geral  
apresentam taxas indexadas à EURIBOR sem qualquer SPRED, o que desde logo tornaram estas  
propostas mais vantajosas relativamente às restantes que adicionaram às taxas de referência um  
SPRED, o júri constatou que a proposta da Caixa Geral de Depósitos apresenta uma taxa de juro  
EURIBOR a 1 mês igual a 4,365% a que corresponde uma TAE de 4,45339. O Montepio Geral  
apresenta uma proposta com a TAE para 1 mês igual a 4,56%, referenciada na LISBOR ou  
EURIBOR. -----  
-----De referir ainda que a proposta da Caixa Geral de Depósitos salvaguarda subidas bruscas  
de taxas ( indexante escolhido ) não cobrando juros a uma taxa superior "cap" à menor das  
seguintes: -----  
----- " 80% da "prime rate" da Caixa de curto prazo, ou a média das três "prime rate" mais baixas  
divulgadas por bancos nacionais em vigor no início de cada período de referência. -----  
-----média aritmética do indexante escolhido determinada numa série de 15 cotações  
imediatamente inferiores ao período de referência. " -----  
-----enquanto que o Montepio Geral não apresenta qualquer "cap". -----  
-----Assim, atento às razões expostas, propõe o júri que o empréstimo seja adjudicado à Caixa  
Geral de Depósitos à taxa Euribor a 1 mês igual a 4,365%. -----  
-----Cumpre ainda informar que foram contactados todos os bancos concorrentes no sentido de  
os informar da presente proposta e para consulta do processo se assim o desejarem, tendo sido  
marcada uma reunião para o dia 16.06.2000 às 10.30 horas para o efeito ". -----  
-----a) assinado. -----  
-----**Nota:** Taxas de Referência publicadas no Jornal Publico do dia 15 de Junho de 2000 -----

Meses	LISBOR - %	EURIBOR - %
1 mês	4,4250	4,4020
3 meses	4,5650	4,5340
6 meses	4,7300	4,6980
12 meses	5,0000	4,9690

#### QUADRO RESUMO

Instituição	Taxa de juro	TAE para 13.06.2000	Observações
Banco Português Investimento	Euribor a 1 mês + 0,1%	4,612%	
Banco Totta & Açores	Euribor a 1 mês + 0,75%		CAP para salvaguardar subidas bruscas da taxa
Banco Espírito Santo	Lisbor ou Euribor a 1,3,6 ou 12 meses + 0,125%		CAP para salvaguardar subidas bruscas da taxa
Caixa Geral de Depósitos	Lisbor ou Euribor a 1,3,6 ou 12 meses	4,45339	CAP para salvaguardar subidas bruscas da taxa
Banco Mello	Lisbor a 3,6 ou 12 meses + 0,5%		
Banco Português do Atlântico	Lisbor a 3 meses + 0,5%	5,24707%	
Crédito Predial Português	Euribor a 3 meses + 0,125%	4,84%	
Montepio Geral	Lisbor ou Euribor a 1,3,6 ou 12 meses	4,56%	

-----Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor, dos Sr.s Presidente e Vereadores, Dr. Luís Afonso e Dr.<sup>a</sup> Alice Borges e três abstenções dos Sr.s Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dr. Maurício Vaz e Dr.<sup>a</sup> Dina Macias, adjudicar o empréstimo de 300 000 000\$00 à Caixa Geral de Depósitos e dada a conjuntura económica actual optar pela taxa de juro Euribor a 6 meses.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----